



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de agosto de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.475, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 2.100,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.700,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.302.0017.2.0 69 - Proporcionar Atendimento Especializado à População	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
05.06.08.244.0020.2.0 86 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 700,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 3.000,00
07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			

  2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.600,00
02.01.08.243.0019.2.0 82 - Manter o conselho Tutelar	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.01.08.243.0019.2.0 83 - Manter o COMDICA	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.100,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.362.0009.2.0 45 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 4.400,00
04.01.13.391.0013.2.0 53 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
04.01.13.392.0013.2.0 54 - Realizar Exposições Temáticas	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
04.01.13.392.0015.2.0 62 - Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.0 51 - Manter a Secretaria de Turismo	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.600,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.0.0 04 - Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência	3.3.40.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 700,00
05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 75 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 75 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
05.06.08.241.0018.2.0 81 - Manter O Conselho Municipal do Idoso	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 700,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.0 07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 400,00
07.01.15.452.0031.2.1 10 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

jardins			
07.01.26.782.0033.1.0 25 - Construir pontes, pontilhões e bueiros	4.4.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.000,00
07.01.26.782.0033.1.0 25 - Construir pontes, pontilhões e bueiros	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de agosto de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.